



PORTARIA GAPRE Nº 160/2025

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES EM REGIME DE DISPONIBILIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no âmbito da Lei Orgânica Municipal, na Lei municipal de nº **297/2011** e,

CONSIDERANDO, o critério de primado da discricionariedade que permeia o direito administrativo e conseqüentemente a administração pública;

CONSIDERANDO, o termo de solicitação de designação de servidor público oriundo da Polícia Civil da Paraíba para prestar funções de agente administrativo na referida instituição;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de acolhe o pleito acima descrito;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) senhor(a), **JOSÉ DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, sob a matrícula de nº 0000230, para, doravante, desempenhar suas funções junto à **DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL** deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em sentido contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André/PB, 26 de março de 2025.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-

